



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2014/00288 de 25 de março de 2014

Dispõe sobre a alteração da localização de varas federais, no âmbito da 4ª Região, estabelecida nos Anexos I e II da [Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido nos Processos n. CJF-PPN-2014/00006 e CJF-PPN-2014/00007, julgados na sessão realizada em 17 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a localização das varas originalmente destinadas à localidade de Joaçaba - SC e Apucarana - PR, com instalação prevista para 2014, remanejando-as para os municípios de Itajaí - SC e Telêmaco Borba - PR, respectivamente.

Art. 2º Atualizar, em decorrência do disposto no artigo anterior, os Anexos I e II da [Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010](#).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

Classif. documental	00.08.00.01
---------------------	-------------

Assinado digitalmente por FELIX FISCHER. Documento Nº: 1188234-5869 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

[Publicado no Diário Oficial da União](#)
[Em 08/04/2014 Seção 1 pág. 63/65](#)